Poder Legislativo

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de São João da Canabrava

CNPJ 35.126.929/0001-46

E-mail: camaramsjc@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2021

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2021)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI

CONTRATADO: LUCAS LEAL DE SOUZA

CPF Nº 052.420.793-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI.

RECURSOS FINANCEIROS: REPASSE CONSTITUCIONAL

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

PARECLA MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

São João da Canabrava - PI, 01 de Fevereiro de 2021.

GILDETE DAS CHAGAS ARAÚJO
Presidente da Câmara
CPF: 432.745.013-87

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI
Rua Ver. Jacinto Rodrigues, 310 Bairro Bela Vista Queimada Nova – PI.
CEP 64758-000 Tel. (89) 3495-0003 CNPJ: 00.605.496/0001-27
E-mail: camaraqueimadanova.pi@hotmail.com

Resolução nº 002/2021

EMENTA: Substitui membro das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Queimada Nova-PI, e dá outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queimada Nova – PI, faz saber que o plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte **Resolução.**

Art. 1º - Fica instituído por esta Resolução as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Queimada Nova, estado do Piauí para o biênio 2021/2022.

Art. 2º - As comissões Permanentes da Câmara Municipal ficarão assim constituídas:

Parágrafo 1º: Esta resolução passa a vigorar com a seguinte redação e suas alterações:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;

Presidente: Geovaldo de Sousa Tolentino
Relator: Maria Joseane Ramos da Mata
Membro: George de Sousa Rodrigues

II – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTOS;

Presidente: George de Sousa Rodrigues
Relator: Josimar Rodrigues Teixeira
Membro: Maria Joseane Ramos da Mata

III – COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE;

Presidente: Gean Carlos de Sousa Rodrigues
Relator: Josimar Rodrigues Teixeira
Membro: Adão Nilson de Sousa Santos

IV–COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR E SEGURANÇA PÚBLICA;

Presidente: Geovaldo de Sousa Tolentino
Relator: Gean Carlos de Sousa Rodrigues
Membro: Adão Nilson de Sousa Santos

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Queimada Nova, estado do Piauí, 15 de fevereiro de 2021.

Gilmar Macedo de Andrade
Presidente

Geovaldo de Sousa Tolentino
Vice- Presidente

Maria Joseane Ramos da Mata
Secretária

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI
Rua Ver. Jacinto Rodrigues, 310 Bairro Bela Vista Queimada Nova – PI.
CEP 64758-000 Tel. (89) 3495-0003 CNPJ: 00.605.496/0001-27
E-mail: camaraqueimadanova.pi@hotmail.com

Resolução Legislativa Nº001/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queimada Nova-PI faz saber que o plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1° - Fica estipulado o Calendário de funcionamento das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal da Queimada Nova, estado do Piauí, para o ano Legislativo de 2021, nos meses, datas e horários a seguir:

MESES	DIA	DIA	DIA	HORARIO DE INÍCIO
FEVEREIRO	15	23	25	09:00 hs
MARÇO	01	10	19	09:00 hs
ABRIL	05	14	28	09:00 hs
MAIO	10	19	28	09:00 hs
JUNHO	07	16	25	09:00 hs
AGOSTO	02	11	20	09:00 hs
SETEMBRO	06	15	24	09:00 hs
OUTUBRO	04	13	22	09:00 hs
NOVEMBRO	01	10	19	09:00 hs
DEZEMBRO	01	06	14	09:00 hs

Art.2° - As Reuniões de que trata o caput do art.1° desta Resolução poderão ser antecipadas ou adiadas, caso necessário, mediante comunicado com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ou de imediato em casos extremos.

Art.3° - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saia das Sessões da Câmara Municipal de Queimada Nova, estado do Piauí, 15 de Fevereiro de 2021.

Gilmar Macedo de Andrade
Presidente

Geovaldo de Sousa Tolentino
Vice- Presidente

Maria Joseane Ramos da Mata
Secretária

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 35.126.929/0001-46
E-mail: camarasjc@hotmail.com
Poder Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2021)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI
CONTRATADO: LUCAS LEAL DE SOUZA
CPF Nº 052.420.793-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI.
RECURSOS FINANCEIROS: REPASSE CONSTITUCIONAL
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
PARECLA MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

São João da Canabrava - PI, 01 de Fevereiro de 2021.

GILDETE DAS CHAGAS ARAÚJO
Presidente da Câmara
CPF: 432.745.013-87

colha o ano e o mês:

Ano: 2021 Mês: Janeiro Listar

Exportar Dados



Mostrando 10 registros por página Procurar:

Nº Processo	Nº Proced.	Órgão	Modalid.	Objeto	Data Public.	Data Abert.	Valor Previsto R$	Edital	Extrato/Vencedor
001/2021	PA 001/2021	C. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA	Inexigibilidade	Contratação de serviços contábeis.	07/01/2021	07/01/2021	0,00		
002/2021	002/2021	C. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA	Inexigibilidade	Contratação de Advogado.	27/01/2021	27/01/2021	0,00		
Total							**0,00**		

Mostrando 1 até 3 de 3 registros Primeiro Anterior 1 Próximo Último